

**Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)**

**ATA N.º 11**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2021, pelas 17h30, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de julho de 2020, que recaiu sobre a Proposta n.º 666/2020, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 1378/2021, 2.ª série, n.º 14, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202101/0526, ambos de 21 de janeiro, estando presentes os seguintes membros:

Presidente – Luís Guerreiro.-----

Vogais:

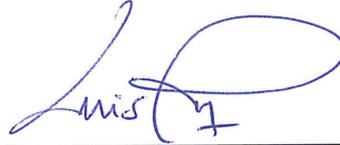
Sofia Vieira;-----

Vera Calha.-----

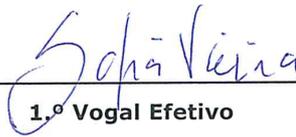
1. A reunião teve por objetivo apreciar as exposições remetidas em sede de audiência prévia após publicação da Lista Unitária de Ordenação Final provisória.-----
2. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), na sua redação atual, o júri verificou que não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos no âmbito da audiência prévia, pelo que a lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração.-----
3. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que consta como Anexo I e faz parte integrante da presente Ata, acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----
4. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também que irá notificar os candidatos, incluindo os excluídos do presente procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final.-----
5. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e irá ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

6. Nada mais havendo a tratar, às 18h13 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----  
-----  
-----

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo